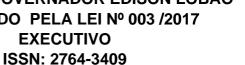


Descrição

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 **EXECUTIVO**





GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 713 :: SEXTA, 08 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD	1
PORTARIA Nº 102/2022 - DIÁRIAS	1
CPL	2
AVISO DE ADILIDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -**SEMAD**

PORTARIA Nº 102/2022 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Coordenador da Farmácia Básica: Cleiton da Silva Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal n° 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador da Farmácia Básica, Cleiton da Silva Júnior, vinculado à Secretaria Municipal Saúde, portador do CPF: xxx.104.713-xx, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1°. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de receber medicamentos do Componente especializado da assistência farmacêutica e insulinas especiais da Policlínica Diamante e recebimento de Exames na Central de Marcação de Consultas e exames (CEMARC), no período de 12 a 14 de julho de 2022.

Página

§ 2°. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8a9350b25870a39cf9bf6e3df0e2245ac54d3739 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE JULHO DE 2021, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

em 07/07/2022. Governador Edison Lobão - MA, 07 de julho de 2022. Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão — MA, situada na Rua Imperatriz II, n° 800, Centro, CEP: 65928-000. Comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico N° 005/2022 cujo objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente para a Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão/MA, foi adjudicado em 05/07/2022, por meio da plataforma Comprasnet https://www.gov.br/compras/pt-br. Em favor das empresas LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 785.058,90 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos), MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, no valor total de R\$ 2.140.092,79 Dois Milhões e Cento e Quarenta Mil e Noventa e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), e homologado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8a9350b25870a39cf9bf6e3df0e2245ac54d3739 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 08/07/2022 17:29:46

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8a9350b25870a39cf9bf6e3df0e2245ac54d3739 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

